Consulta Processo

#	Nº do Processo TC	Tipo de Processo	Órgão	Objeto	Interessados
1	TC/001601/2006	AUDITORIA	SMT - Secretaria Municipal de Transportes	VERIFICAR ASPECTOS RELATIVOS À OUTORGA DA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NO TOCANTE À CONTA-SISTEMA.	Câmara Municipal de São Paulo (*) Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito SMT

#	Nº do Processo TC	Tipo de Processo	Órgão	Objeto	Interessados

Nº do Processo TC
TC/001601/2006
Nº Legado
72/001601/0626
Tipo do Processo
AUDITORIA
Conselheiro Relator
EDUARDO TUMA
Data da Autuação
27/04/2006
Nº do Processo Externo
Grupo Processo
Conselheiro Revisor
Tramitação mais Recente
01/01/0001
Instância
1 ª INSTÂNCIA
Competência
CÂMARA

Interessados
Câmara Municipal de São Paulo (*)
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
SMT
Órgão
SMT - Secretaria Municipal de Transportes

Procurador

Objeto
VERIFICAR ASPECTOS RELATIVOS À OUTORGA DA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NO TOCANTE À CONTA-SISTEMA.

Ementa
AUDITORIA EXTRAPLANO. SMT. Verificar os aspectos sobre a outorga da concessão da prestação dos serviços de transporte coletivo relacionados à conta Sistema Municipal de Transportes Coletivos do Município de São Paulo, que movimenta recursos relevantes em diversas transações diárias. 1. Estabelecido o marco inicial de contagem, uma vez não verificada nenhuma causa interruptiva no intervalo legal, decorridos mais de 5 anos, enseja-se o reconhecimento da prescrição quinquenal das pretensões punitiva e ressarcitória. Art. 2º, Res. TCMSP 10/2023. PRESCRIÇÃO. EXTINTO. DETERMINAÇÃO. 1. Adote as medidas que julgar necessárias, especialmente quanto à implantação de procedimentos que promovam o aperfeiçoamento da gestão relacionada ao instrumento objeto desta ação. Art. 13, Res. TCMSP 10/2023. Votação unânime.

Recursos
Não há recursos relativos a este processo.

Decisões
Não há decisões relativas a este processo.

Acórdãos